



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 066/2022

Ementa: Aprova “Ad Referendum” do Plenário do CREA-RN, o Plano de Trabalho referente ao PRODACOM – Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação, nº III A.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o disposto na Resolução nº 1.030 de 17 de dezembro de 2010 do CONFEA, que institui o PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA;

Considerando a necessidade de atender aos prazos estabelecidos pelo CONFEA, para o envio de proposta de parceria, a fim de celebração de convênio;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “ad-referendum” do Plenário do CREA-RN, proposta de parceria relativa ao Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação – PRODACOM – Execução do Plano de Fiscalização - III.A, referente ao PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 06 de maio de 2022.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN